



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (66) 481 1165

PORTARIA N.º 102/2006

“Designar Comissão que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Nomear os Senhores, **JOSE NETO CAVALCANTE DA CUNHA, HELTON NASCIMENTO DA SILVA, JOSE MAURO DE RIBAMAR E SILVA, EDSON BRANDAO, FRANCISCO DE ASSIS IRIGARAY e MARCOS AURELIO DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de uma área de terra de 309,60 m², parte integrante da matrícula nº, 4.026 do RGI – Registro Geral de Imóveis da Comarca de Alto Araguaia, de propriedade da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, localizada neste município, tendo os seguintes limites e confrontações:

FRENTE:	Para Rua Jerônimo Afonso de Melo, medindo 15,00 metros.
LADO DIREITO	Com terreno da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, medindo 30,00 metros.
LADO ESQUERDO	Com projeção da Rua General Osório, medindo 31,43 metros.
FUNDOS	Com terreno da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, medindo 05,64 metros.

Artigo 2.º - A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (66) 481 1165

Artigo 3.º - A presente Comissão, deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de setembro de 2006.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal